|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Arquiteto e Urbanista Guido Paulo Kaestner Neto |
| **ASSUNTO** | Projeto do empreendimento da Havan no Centro Histórico de Blumenau |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 27/2021 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, em 28 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail enviado pelo arquiteto e urbanista Guido Paulo Kaester Neto, representante da Universidade Regional de Blumenau no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado - COPE, ao CAU/SC em 20/05/2021, no qual foi solicitado um posicionamento do CAU/SC a respeito do projeto do empreendimento da Havan no Centro Histórico de Blumenau, que iria ser votado no referido Conselho na reunião que seria realizada aos 26/05/2021;

Considerando o encaminhamento desta solicitação à CPUA-CAU/SC, a pedido da presidência do CAU/SC, aos 21/05/2021;

Considerando que, existindo interesse da CPUA em manifestar-se sobre o assunto, o documento deveria ser enviado até o dia 26/05/2021 (data anterior à realização da 5ª reunião ordinária da CPUA);

Considerando a importância histórico-cultural do Centro Histórico para a cidade de Blumenau;

Considerando que o projeto da edificação em questão é uma repetição do projeto das demais lojas da Havan espalhadas pelo território nacional, indicando não foi levado em consideração as condições histórico-culturais do sítio no qual pretendia ser edificada;

Considerando que a manifestação foi enviada ao e-mail do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado, com cópia ao requerente, no dia 26/05/2021;

Considerando que na reunião do COPE, realizada após envio da manifestação, o projeto da loja da Havan foi retirado de pauta pelos interessados;

Considerando a competência da CPUA-CAU/SC, estabelecida no art. 97, inciso I, do Regimento Interno do CAU/SC, propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Referendar a Manifestação da CPUA-CAU/SC (anexa), emitida em 26 de maio de 2021, a pedido da Presidência do CAU/SC, para envio ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para demais providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Larissa Milioli**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**ANEXO**

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Conselho Municipal de Patrimônio Cultural Edificado – COPE

cope@blumenau.sc.gov.br

**Assunto:** Manifestação da CPUA-CAU/SC em relação a proposta de construção de uma loja Havan no Centro Histórico de Blumenau

A Comissão Especial de Política Pública e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CPUA-CAU/SC vem a público manifestar sua preocupação com a possibilidade de aprovação, pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado de Blumenau, do projeto do empreendimento comercial Havan para o Centro Histórico de Blumenau.

É notório o valor do Centro Histórico de Blumenau no que se refere à paisagem edificada e o que ele representa para a cidade em relação a própria origem e identidade. As edificações presentes neste local, muitas de inestimável valor histórico-cultural e tombadas nas esferas municipal, estadual e federal, representam diferentes momentos do passado e, assim, permitem compreender os processos de evolução urbana da cidade.

Considerando essas particularidades, é de extrema importância que sejam mantidos os elementos estruturantes da paisagem cultural a fim de fornecer a futuras gerações a possibilidade de compreender os processos de formação da cultura. Por este motivo, não é desejável que sejam aprovadas a construção de edificações cujo projeto arquitetônico não respeite o conjunto paisagístico-cultural existente.

Além do mais, a materialização de um projeto que, a princípio, não leva em consideração a sensível condição do sítio no qual pretender existir, visto que se repete inúmeras vezes em todo território brasileiro, impactará negativamente a paisagem e configuração urbana. Os prejuízos decorrentes de uma construção sem o devido respeito ao sítio histórico na qual quer colocar-se são de difícil recuperação, além de abrir precedente para a construção de outras edificações que não deem a devida importância à condição cultural do local.

Ressaltamos ainda que, toda e qualquer construção no Centro Histórico de Blumenau deve ser projetada com respeito à cultura material e imaterial existente, sem que se oponha, em nenhum quesito, às Leis Municipais vigentes.

Por fim, o CAU/SC se coloca à disposição como mediador entre o empreendedor e o Conselho do Patrimônio Cultural Edificado – COPE – a fim de uma solução adequada ao Centro Histórico de Blumenau.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Janete Sueli Krueger

Coordenadora da CPUA-CAU/SC

**05 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA - CAU/SC**

**VIRTUAL**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Janete Sueli Krueger | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto | Rodrigo Althoff Medeiros |  |  |  | X |
| Membro | Newton Marçal Santos | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião CPUA-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2021 | |
| **Data:** 28/05/2021  **Matéria em votação:** Projeto do empreendimento da Havan no Centro Histórico de Blumenau. | |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (03) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretária da Reunião:** Luiza Mecabô  Assistente Administrativa | **Condutor da Reunião:** Janete Sueli Krueger. |